



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 110/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de Dentista e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **GABRIELLA ARIOLI BRITO**, portadora do RG nº 46.214.522-0 e do CPF nº 377.515.108-70, do cargo efetivo de **Dentista**;

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **Dentista**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de setembro de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.